



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 335, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em 22/11/21
conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIVINO, REGULADO PELO EDITAL
Nº03/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Divino-MG, Sr. Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da **Portaria nº 019, de 28 de setembro de 2021,**

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 03/2021, de 01/10/2021 e suas retificações (nº 01, de 06/10/2021 e nº 02, de 07/10/2021) foram devidamente publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, respectivamente, nos dias 01/10/2021, 06/10/2021 e 07/10/2021, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divino - <http://www.divino.mg.gov.br/> e no da empresa organizadora - <http://www.omniconcursospublicos.com.br/>, e no Diário Oficial dos municípios mineiros – AMM, nos dias 01/10/2021, pagina 184, 07/10/2021, pagina 214 e 08/10/2021, pagina 202 ;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no dia 22/11/2021 e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divino - <http://www.divino.mg.gov.br/> e no da empresa organizadora - <http://www.omniconcursospublicos.com.br/>, no dia 22/11/2021;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO** e realizado pela empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, nos termos do **Edital nº 03, de 01 de outubro de 2021 e suas retificações (nº 01, de 06 de outubro de 2021 e nº 02, de 07 de outubro de 2021).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divino (MG), 22 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal